



CAU/ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo

INTERESSADO	CEP- CAU/ES
ASSUNTO	Indicação de Representante para Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Vitória/ES

DELIBERAÇÃO N° 009/2019 – CEP-CAU/ES

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/ES, reunida ordinariamente em Vitória- ES, na sede do CAU/ES, na 52^a reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos, e o inciso XVI do art. 83 do Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a solicitação de indicação de representantes titular e suplente para o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Vitória/ES; e

Considerando a análise dos currículos recebidos por interessados nas vagas;

DELIBEROU:

Por designar o arquiteto e urbanista **Guilherme Cunha Guignone** como representante titular e o arquiteto e urbanista **André Luiz De Alcântara Lima** como representante suplente do CAU/ES para o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) de Vitória/ES.

.

Vitória – ES, 12 de março de 2019.

Pollyana Dipré Meneghelli - Coordenadora da CEP-CAU/ES

Hélio Márcio Honorato Lírio - Membro da CEP-CAU/ES